



---

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 023/2006**

**Dispõe sobre revisão de vencimentos do  
pessoal docente, técnico-administrativo  
e celetistas da Universidade de Taubaté.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREF-767/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam revistos, nos termos do inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, os vencimentos do pessoal docente, técnico administrativo e celetistas da Universidade de Taubaté, para reajustá-los em 4% (quatro por cento), incidentes sobre as referências de vencimento vigentes no mês de abril do corrente ano.

**Art. 2º** O reajuste de que trata a presente Deliberação estende-se aos professores e servidores inativos e pensionistas que vencem proventos e pensões pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT – e pela Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2006  
, ficando a Superior Administração autorizada a executá-la de imediato.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2006.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2006.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**